



# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

## REQUERIMENTO - GAB/05 Nº 199/2026

Ao senhor  
**Ronald Passos Pereira**  
Presidente Da Câmara Municipal De Linhares

**YUPI SILVA**, vereador com assento nesta de Casa de Leis, vem respeitosamente **REQUERER** a Vossa Excelência, que seja encaminhado à **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**, **SOLICITANDO**, por meio deste, **O REPARO EM PADRÃO DE ENERGIA, LOCALIZADO NO GINÁSIO POLIESPORTIVO "SIGRID KARLA DE CASTRO", NO BAIRRO LINHARES V.**

- Segue imagem da atual situação do local:





# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Conforme visita feita ao local podemos notar que o padrão de energia necessita de reparos. Um padrão de energia sem a tampa de proteção representa um grande risco de acidentes para pessoas que frequentam o local.

A tampa do padrão de energia é parte do sistema de proteção aos fios. Sua falta pode comprometer o procedimento adequado podendo causar danos ao funcionamento, por exemplo.

A falta da tampa pode levar a danos maiores na estrutura da caixa, resultando em custos mais altos para reparos futuros. Caixas danificadas podem dar uma impressão negativa sobre a manutenção da cidade e afetar a qualidade de vida dos moradores.

Solicitamos que seja feito o reparo, pois é essencial para cumprir a legislação municipal e garantir a qualidade de vida e segurança dos cidadãos. Sendo assim, peço que esta medida seja atendida com urgência.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-nos à inteira disposição.

Nestes termos,  
P. Deferimento

**YUPI SILVA**  
Vereador – PSB



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320038003600320030003A005000

Assinado eletronicamente por **JONAIR DA SILVA FERREIRA** em **20/01/2026 11:42**

Checksum: **2978DB404F2A4B78F7167777D152AA52E73DDD8EAE10F6F24303B1D79E61F4AA**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300320038003600320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.